



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 548, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

- o Memorando nº 100/2018 – COADP;
- o Memorando nº 54/2018 – CETEL,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a pedido e a partir de 12.09.2018, os professores **PABLO LUIZ MARTINS e MARIA DO CARMO SANTOS NETA** do encargo de Coordenador e Vice-coordenadora, respectivamente, do Curso de Graduação em Administração Pública na Modalidade a Distância, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação.

Art. 2º **Nomear**, *pro tempore*, o professor **SÁLVIO DE MACEDO SILVA** para exercer o encargo de Coordenador do Curso de Graduação em Administração Pública na Modalidade a Distância, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, a fim de conduzir o processo eleitoral do referido curso.

Art. 3º **Exonerar**, a pedido e a partir de 12.09.2018, o professor **GLAUCIO LOPES RAMOS** do encargo de Vice-coordenador do Curso de Graduação em Engenharia de Telecomunicações, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. SÉRGIO AUGUSTO ARAÚJO DA GAMA CERQUEIRA
Reitor